

PORTARIA N° 307/2023/SCR - Manaus, 21 de novembro de 2023

Designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, Magistrado da reserva técnica (volante), para atuar em processos, perante a 13ª Vara do Trabalho de Manaus, até o término da licença-médica do Juiz Titular, dia 27-11-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 026/2023 /13ª VTM, às fls. 1-2, por meio do qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO, lotada na 13ª Vara do Trabalho de Manaus, solicita a designação de Juiz Substituto para auxiliá-la na unidade de jurisdição durante o período de licença-médica do Juiz Titular, consoante autos do DP 19257/2023, ou, subsidiariamente, a designação de Magistrado para atuar em 14 (quatorze) processos, para os quais se declarou suspeita;

CONSIDERANDO que o afastamento médico do Excelentíssimo Juiz do Trabalho ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, dar-se-á de 13 a 27-11-2023, conforme se extrai do DP 19257/2023;

CONSIDERANDO que, muito embora reconheça a criticidade da situação hodierna, não haverá outro Juiz Substituto disponível para auxiliar na referida unidade de jurisdição, tendo

em vista o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e em razão dos diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições;

CONSIDERANDO o que consta do DP 19278/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, Magistrado da reserva técnica (volante), para atuar nos processos abaixo listados, perante a 13ª Vara do Trabalho de Manaus, até o término da licença-médica do Juiz Titular, dia 27-11-2023:

0000217-70.2023.5.11.0013; 0000355-76.2019.5.11.0013; 0000530-31.2023.5.11.0013; 0000805-77.2023.5.11.0013; 0000817-28.2022.5.11.0013; 0000832-60.2023.5.11.0013; 0000964-54.2022.5.11.0013; 0000964-54.2022.5.11.0013; 0001331-44.2023.5.11.0013;

0001735-61.2015.5.11.0018;

0001735-61.2015.5.11.0018;

0000205-56.2023.5.11.0013;

0000313 - 22.2022.5.11.0013;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente **JOICILENE JERÔNIMO PORTELA** Corregedora Regional do TRT da 11ª Região